Exercício: 2019

Página(s): 1/1

Decreto N° 2265 - de 29 de Março de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 54.683,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 54.683,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e três reais) as seguintes dotações do Municipio de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA R\$	47.000.00
2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA R\$	1,755,00
Total da Sub-Unidade 02	48.755,00
	48.755,00
	40.733,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.05.02.12.361.0003.2.0041-147 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA R\$	928,00
Total da Sub-Unidade 02	928,00
Total da Unidade 05 R\$	928,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.12.01.08.244.0015.2.0088-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	5.000,00
Total da Unidade 12 R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	54.683,00
Total Geral Acrescido	54.683,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão	02 -	PREF	EITL	JRA	MUN	IICIP/	AL DE	IBERT	IOGA

Total Geral Anulado

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$	5.000,00
Total da Unidade 02	5.000,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS	
2.04.01.10.122.0021.2.0018-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R\$	1.755,00
Total da Sub-Unidade 01 R\$	1.755,00
Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2.04.03.10.302.0018.2.0032-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD R\$	47.000,00
Total da Sub-Unidade 03 R\$	47.000,00
Total da Unidade 04	48.755,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.05.02.12.361.0003.2.0039-147 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR R\$	928,00
Total da Sub-Unidade 02 R\$	928,00
Total da Unidade 05	928,00
Total da Instituição 02	54.683,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 29 de Março de 2019

-----R\$

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE Prefeito Municipal CPF: 653.797.568-91

Assinatura July

54.683,00